Diário Oficial

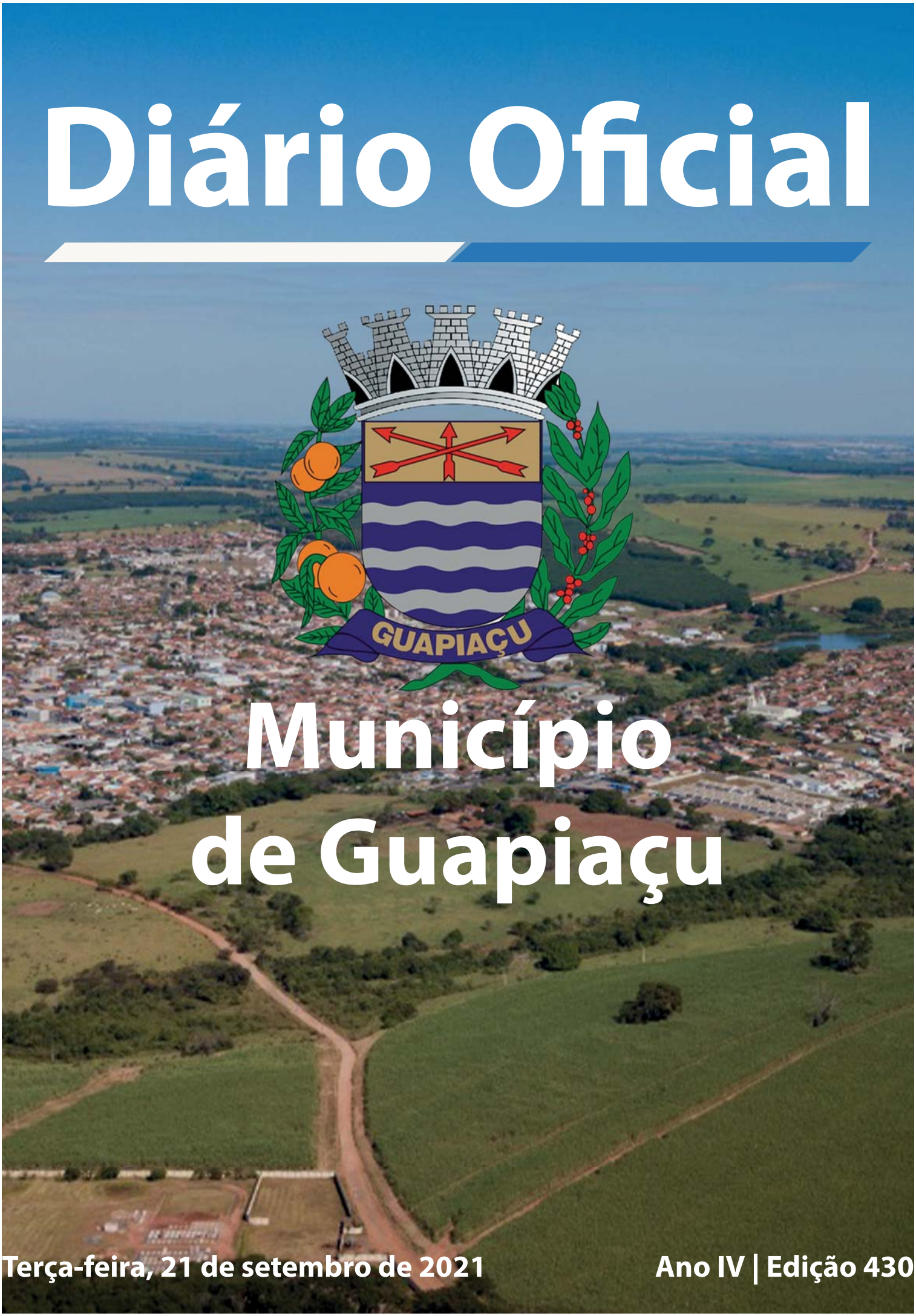

Município de Guapiaçu

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano IV | Edição 430

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Outros atos oficiais	**6**
Resoluções	**26**
Licitações e Contratos	**30**
Extrato	**30**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 21.670
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 153 de 14.09.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ERIKA ALVES DUDA, RG 45.352.674-3 e PIS/PASEP: 13005279854, para exercer as funções de Professor III Apoio – Lingua Potuguesa por tempo determinado, com início em 13.09.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 132/2021 firmado em 14.09.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 14 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.671
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Silvia Helena Brasilino de Marchi, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Silvia Helena Brasilino de Marchi, RG: 16.929.093, funcionária municipal lotada no cargo de Atendente de Enfermagem, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 15.09.2021, sendo que 45 (quarenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 8.211 de 10.09.2007 e nº 19.854 de 03.02.2020, restando 35 (trinta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.06.1995 a 29.05.2000.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.672
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Juliana Maria Palmeira de Moraes Barbosa, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Juliana Maria Palmeira de Moraes Barbosa, RG: 30.744.845-9, funcionária municipal lotada no cargo de Cirurgião Dentista, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 15.09.2021, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos conforme portaria nº 21.066 de 22.02.2021, restando 70 (setenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.673
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação verbal da funcionária municipal

Sra. Rosa Maria Rodrigues Gimenez, no dia 15.09.2021, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Rosa Maria Rodrigues Gimenez, RG: 16.929.038-4, funcionária municipal lotada no cargo de Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 15.09.2021, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 21.605 de 18.08.2021, restando 40 (quarenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 04.05.2000 a 02.05.2005.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.674
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Sandra Marisa Machado Botaro, RG: 10.488.055-7, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16/09/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.675
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Diva Aparecida Guareschi, RG: 20.849.206-9, funcionária municipal lotada no cargo de Assistente Social, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16/09/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.676
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Zilfa de Oliveira Sant' Ana Almeida, RG: 19.435.324-2, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 20/09/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 20 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.677
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Flaviana Ferreira Theodoro, RG: 41.744.902-1, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 20/09/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 20 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.678
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Marciel José da Silva, RG: 29.544.875-1, funcionário municipal lotado no cargo de Fiscal Geral, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 20/09/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2013 a 02/02/2014.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 20 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.679
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Karen Fioravante Segura Lopes Moraes, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Karen Fioravante Segura Lopes Moraes, RG: 26.584.052-1, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 20.09.2021, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 12.225 de 28.08.2012, nº 14.317 de 03.12.2014, nº 18.053 de 27.07.2018, restando 30 (trinta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 05.03.2007 a 02.03.2012.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 20 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.680
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Vera Alice Bandiera Perozini, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Vera Alice Bandiera Perozini, RG: 17.778.422-7, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 20.09.2021, sendo que 70 (setenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 19.510 de 15.10.2019, nº 20.786 de 02.12.2020, nº 21.208 de 16.03.2021 e nº 21.399 de 14.06.2021, restando 10 (dez) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 14.06.2013 a 12.06.2018.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 20 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**8.006.000,00**	**6.685.095,76**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.930.000,00	2.762.814,78
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	816.000,00	836.655,66
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.960.000,00	2.192.413,87
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.300.000,00	893.211,45
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**41.250.000,00**	**34.527.910,70**
2.1 - Cota-Parte FPM	20.000.000,00	14.900.973,47
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	18.500.000,00	14.074.474,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	1.500.000,00	826.498,63
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	16.727.506,62
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	147.295,90
2.4 - Cota-Parte ITR	100.000,00	38.362,56
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	2.713.772,15
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**49.256.000,00**	**41.213.006,46**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**7.970.000,00**	**6.878.656,45**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**4.364.000,00**	**3.562.969,20**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**14.100.000,00**	**11.671.371,70**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.100.000,00	11.671.371,70
6.1.1 - Principal	14.000.000,00	11.649.495,58
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	21.876,12
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**6.030.000,00**	**4.770.839,13**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**11.671.371,70**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**13.687.000,00**	**7.771.854,02**	**7.771.854,02**	**6.751.514,13**	**0,00**
10.1 - Educação Infantil	2.588.000,00	1.606.508,68	1.606.508,68	1.395.390,37	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	2.588.000,00	1.606.508,68	1.606.508,68	1.395.390,37	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	11.099.000,00	6.165.345,34	6.165.345,34	5.356.123,76	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	**3.778.654,67**	**1.842.580,76**	**1.578.972,20**	**1.474.959,27**	**263.608,56**
11.1 - Educação Infantil	536.654,67	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	536.654,67	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.242.000,00	1.842.580,76	1.578.972,20	1.474.959,27	263.608,56
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**17.465.654,67**	**9.614.434,78**	**9.350.826,22**	**8.226.473,40**	**263.608,56**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.771.854,02	7.771.854,02	6.751.514,13	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.614.434,78	9.350.826,22	8.226.473,40	263.608,56	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.169.960,19	7.771.854,02	7.771.854,02	66,58
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.167.137,17	2.320.545,48	2.320.545,48	19,88

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	709.199,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	709.199,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.693.000,00	984.859,27	982.469,27	885.880,70	2.390,00
24.1 - Creche	0,00	984.859,27	982.469,27	885.880,70	2.390,00
24.2 - Pré-escola	1.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.470.000,00	4.037.564,79	3.082.589,13	3.025.337,67	954.975,66
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**7.163.000,00**	**5.022.424,06**	**4.065.058,40**	**3.911.218,37**	**957.365,66**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	13.415.884,62
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.770.839,13
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**8.645.045,49**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**10.303.251,62**	**8.645.045,49**	**20,97**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.185.799,67	1.800,00	1.185.799,67	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	295.434,52	1.800,00	295.434,52	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	890.365,15	0,00	890.365,15	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.000.000,00	1.964.829,00
35.1 - Salário-Educação	2.500.000,00	1.646.720,17
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	400.000,00	293.848,00
35.4 - PNATE	100.000,00	24.260,83
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	179.129,66
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	100.000,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	312.909,17
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**3.400.000,00**	**2.456.867,83**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**536.654,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	536.654,67	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.272.000,00	2.175.577,93	1.529.892,15	1.492.062,59	645.685,78
43 - ENSINO MÉDIO	150.000,00	5.371,83	4.374,89	3.081,96	996,94
44 - ENSINO SUPERIOR	25.000,00	12.362,25	12.362,25	10.058,50	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.983.654,67**	**2.193.312,01**	**1.546.629,29**	**1.505.203,05**	**646.682,72**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**24.803.654,67**	**17.126.284,35**	**15.236.588,20**	**13.887.783,84**	**1.889.696,15**
47.1 - Despesas Correntes	24.074.000,00	16.972.332,84	15.156.334,86	13.807.530,50	1.815.997,98
47.1.1 - Pessoal Ativo	16.487.000,00	9.841.007,52	9.841.007,52	8.586.647,43	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.587.000,00	7.131.325,32	5.315.327,34	5.220.883,07	1.815.997,98
47.2 - Despesas de Capital	729.654,67	153.951,51	80.253,34	80.253,34	73.698,17
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	729.654,67	153.951,51	80.253,34	80.253,34	73.698,17

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020	890.365,15	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.671.371,70	1.646.720,17
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.116.838,55	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.444.898,30	1.646.720,17
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.444.898,30	1.646.720,17

NOTA EXPLICATIVA:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Jean Carlos Vetorasso	João Roberto Pereira Junior	CHAINI ZONATO DEL ARCO
Prefeito Municipal	Chefe Contábil Designado	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-147.855.828-80	CRC 1SP233213/O-3	CPF-321.591.518-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**8.006.000,00**	**8.006.000,00**	**6.685.095,76**	**83,50**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.930.000,00	2.930.000,00	2.762.814,78	94,29
IPTU	2.300.000,00	2.300.000,00	1.950.132,43	84,78
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	630.000,00	630.000,00	812.682,35	128,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	816.000,00	816.000,00	836.655,66	102,53
ITBI	800.000,00	800.000,00	775.437,10	96,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	61.218,56	382,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.960.000,00	2.960.000,00	2.192.413,87	74,06
ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.048.428,54	73,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.000,00	160.000,00	143.985,33	89,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	893.211,45	68,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**39.850.000,00**	**39.850.000,00**	**33.801.793,79**	**84,82**
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	14.074.474,84	76,07
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	38.362,56	38,36
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.713.772,15	90,45
Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	16.727.506,62	92,93
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	147.295,90	98,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	100.381,72	100,38
Desoneração ICMS - LC 87/1996	100.000,00	100.000,00	100.381,72	100,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	**47.856.000,00**	**47.856.000,00**	**40.486.889,55**	**84,60**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.920.000,00	13.927.027,58	11.648.258,71	83,63	10.247.819,77	73,58	9.288.340,09	66,69	1.400.438,94
Despesas Correntes	12.830.000,00	13.911.027,58	11.637.762,01	83,65	10.237.323,07	73,59	9.279.439,39	66,70	1.400.438,94
Despesas de Capital	90.000,00	16.000,00	10.496,70	65,60	10.496,70	65,60	8.900,70	55,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	280.000,00	280.000,00	202.868,15	72,45	202.868,15	72,45	201.168,15	71,84	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	260.000,00	184.619,15	71,00	184.619,15	71,00	182.919,15	70,35	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	18.249,00	91,24	18.249,00	91,24	18.249,00	91,24	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**13.230.000,00**	**14.237.027,58**	**11.851.126,86**	**83,24**	**10.450.687,92**	**73,40**	**9.489.508,24**	**66,65**	**1.400.438,94**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.851.126,86	10.450.687,92	9.489.508,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**11.851.126,86**	**10.450.687,92**	**9.489.508,24**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.073.033,43	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.377.654,49	4.377.654,49	4.377.654,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**29,27**	**25,81**	**23,43**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2021	6.073.033,43	11.851.126,86	5.778.093,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.778.093,43
Empenhos de 2020	7.022.424,99	13.808.765,63	6.786.340,64	381.459,94	0,00	0,00	372.625,55	8.834,39	0,00	6.786.340,64
Empenhos de 2019	6.934.527,66	12.506.762,63	5.572.234,97	905.467,88	0,00	0,00	809.012,89	47.860,86	48.594,13	5.523.640,84
Empenhos de 2018	6.192.727,42	12.228.564,52	6.035.837,10	1.380.275,49	0,00	0,00	1.183.315,02	120,79	196.839,68	5.838.997,42
Empenhos de 2017	5.987.399,99	11.498.527,17	5.511.127,18	1.260.160,44	0,00	0,00	946.327,14	0,00	313.833,30	5.197.293,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.310.000,00	6.310.000,00	4.133.754,39	65,51
Proveniente da União	5.850.000,00	5.850.000,00	3.050.381,80	52,14
Proveniente dos Estados	460.000,00	460.000,00	1.083.372,59	235,51
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.310.000,00	6.310.000,00	4.133.754,39	65,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.793.000,00	3.843.303,27	3.137.901,43	81,64	2.242.772,44	58,35	2.176.041,36	56,61	895.128,99
Despesas Correntes	2.393.000,00	3.593.303,27	3.119.024,43	86,80	2.223.895,44	61,89	2.157.164,36	60,03	895.128,99
Despesas de Capital	400.000,00	250.000,00	18.877,00	7,55	18.877,00	7,55	18.877,00	7,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.901.000,00	2.547.838,75	2.394.562,58	93,98	1.161.392,13	45,58	1.154.219,34	45,30	1.233.170,45
Despesas Correntes	2.801.000,00	2.520.838,75	2.368.308,58	93,94	1.135.138,13	45,03	1.127.965,34	44,74	1.233.170,45
Despesas de Capital	100.000,00	27.000,00	26.254,00	97,23	26.254,00	97,23	26.254,00	97,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	180.000,00	125.000,00	22.422,33	17,93	18.603,75	14,88	16.514,50	13,21	3.818,58
Despesas Correntes	150.000,00	125.000,00	22.422,33	17,93	18.603,75	14,88	16.514,50	13,21	3.818,58
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	236.000,00	227.000,00	49.537,56	21,82	38.287,56	16,86	36.478,71	16,06	11.250,00
Despesas Correntes	226.000,00	226.000,00	48.559,96	21,48	37.309,96	16,50	35.501,11	15,70	11.250,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	977,60	97,76	977,60	97,76	977,60	97,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.310.000,00	6.763.142,02	5.604.423,90	82,86	3.461.055,88	51,17	3.383.253,91	50,02	2.143.368,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.713.000,00	17.770.330,85	14.786.160,14	83,20	12.490.592,21	70,28	11.464.381,45	64,51	2.295.567,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.181.000,00	2.827.838,75	2.597.430,73	91,85	1.364.260,28	48,24	1.355.387,49	47,93	1.233.170,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	210.000,00	155.000,00	22.422,33	14,46	18.603,75	12,00	16.514,50	10,65	3.818,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	236.000,00	227.000,00	49.537,56	21,82	38.287,56	16,86	36.478,71	16,06	11.250,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**19.540.000,00**	**21.000.169,60**	**17.455.550,76**	**83,12**	**13.911.743,80**	**66,24**	**12.872.762,15**	**61,29**	**3.543.806,96**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	6.310.000,00	6.763.142,02	5.604.423,90	82,86	3.461.055,88	51,17	3.383.253,91	50,02	2.143.368,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**13.230.000,00**	**14.237.027,58**	**11.851.126,86**	**83,24**	**10.450.687,92**	**73,40**	**9.489.508,24**	**66,65**	**1.400.438,94**

NOTA EXPLICATIVA:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Jean Carlos Vetorasso	João Roberto Pereira Junior	CHAINI ZONATO DEL ARCO
Prefeito Municipal	Chefe Contábil Designado	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-147.855.828-80	CRC 1SP233213/O-3	CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**83.170.000,00**	**83.170.000,00**	**72.843.329,75**	**65.247.462,12**	**17.922.537,88**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.899.000,00	9.899.000,00	9.013.249,04	8.030.611,13	1.868.388,87
CONTRIBUIÇÕES	2.540.000,00	2.540.000,00	1.556.359,52	1.284.905,58	1.255.094,42
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	340.000,00	83.576,26	416.423,74
RECEITA DE SERVIÇOS	2.911.000,00	2.911.000,00	2.524.724,97	1.726.491,09	1.184.508,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.260.000,00	65.260.000,00	57.464.944,78	52.635.622,16	12.624.377,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.060.000,00	2.060.000,00	1.944.051,44	1.486.255,90	573.744,10
RECEITAS DE CAPITAL	**500.000,00**	**500.000,00**	**283.333,36**	**534.412,50**	**-34.412,50**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	283.333,36	534.412,50	-34.412,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**7.970.000,00**	**7.970.000,00**	**7.438.789,69**	**6.878.656,45**	**1.091.343,55**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.300.000,00**	**6.300.000,00**	**3.859.819,96**	**3.736.092,77**	**2.563.907,23**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**82.000.000,00**	**82.000.000,00**	**69.547.693,38**	**62.639.310,94**	**19.360.689,06**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**82.000.000,00**	**82.000.000,00**	**69.547.693,38**	**62.639.310,94**	**19.360.689,06**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**82.000.000,00**	**82.000.000,00**	**69.547.693,38**	**62.639.310,94**	**19.360.689,06**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**72.778.000,00**	**1.580.572,38**	**74.358.572,38**	**57.322.619,97**	**48.114.286,78**	**44.910.926,34**	**17.035.952,41**	**9.208.333,19**	**3.203.360,44**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.142.000,00	27.000,00	36.169.000,00	22.040.212,46	22.040.212,46	19.754.483,72	14.128.787,54	0,00	2.285.728,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.636.000,00	1.553.572,38	38.189.572,38	35.282.407,51	26.074.074,32	25.156.442,62	2.907.164,87	9.208.333,19	917.631,70
DESPESAS DE CAPITAL	**1.817.000,00**	**1.469.814,89**	**3.286.814,89**	**869.615,78**	**781.191,21**	**769.942,21**	**2.417.199,11**	**88.424,57**	**11.249,00**
INVESTIMENTOS	1.656.000,00	1.592.814,89	3.248.814,89	846.895,06	758.470,49	747.221,49	2.401.919,83	88.424,57	11.249,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	-123.000,00	37.000,00	22.720,72	22.720,72	22.720,72	14.279,28	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.320.000,00**	**-50.000,00**	**1.270.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**6.085.000,00**	**0,00**	**6.085.000,00**	**3.894.880,00**	**3.894.880,00**	**3.681.029,18**	**2.190.120,00**	**0,00**	**213.850,82**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**82.000.000,00**	**3.000.387,27**	**85.000.387,27**	**62.087.115,75**	**52.790.357,99**	**49.361.897,73**	**21.643.271,52**	**9.296.757,76**	**3.428.460,26**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**82.000.000,00**	**3.000.387,27**	**85.000.387,27**	**62.087.115,75**	**52.790.357,99**	**49.361.897,73**	**21.643.271,52**	**9.296.757,76**	**3.428.460,26**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.848.952,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**82.000.000,00**	**3.000.387,27**	**85.000.387,27**	**62.087.115,75**	**62.639.310,94**	**49.361.897,73**	**21.643.271,52**	**9.296.757,76**	**3.428.460,26**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal
CPF-147.855.828-80

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	2.130.919,94	2.108.952,06	2.118.910,82	3.047.085,41	2.004.173,73	2.024.358,00	2.126.568,24	2.111.636,85	2.107.245,50	2.182.149,51	2.307.750,59	2.225.173,57	26.494.924,22
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.612,00	21.612,00	21.612,00	21.612,00	21.612,00	108.060,00
ENCARGOS SOCIAIS	326.294,15	113.164,22	542.143,27	359.521,73	279.212,85	294.550,58	347.437,57	338.869,03	557.148,50	352.968,59	433.179,82	278.253,39	4.222.743,70
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	422.635,98	3.220,39	840.007,56	830.197,28	0,00	434.904,48	894.670,46	428,13	921.136,60	465.808,94	0,00	940.189,20	5.753.199,02
SUBTOTAL (I)	**2.879.850,07**	**2.225.336,67**	**3.501.061,65**	**4.236.804,42**	**2.283.386,58**	**2.753.813,06**	**3.368.676,27**	**2.472.546,01**	**3.607.142,60**	**3.022.539,04**	**2.762.542,41**	**3.465.228,16**	**36.578.926,94**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADO	422.635,98	3.220,39	840.007,56	830.197,28	0,00	434.904,48	894.670,46	428,13	921.136,60	465.808,94	0,00	470.094,60	5.283.104,42
SUBTOTAL (II)	**422.635,98**	**3.220,39**	**840.007,56**	**830.197,28**	**0,00**	**434.904,48**	**894.670,46**	**428,13**	**921.136,60**	**465.808,94**	**0,00**	**470.094,60**	**5.283.104,42**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**2.457.214,09**	**2.222.116,28**	**2.661.054,09**	**3.406.607,14**	**2.283.386,58**	**2.318.908,58**	**2.474.005,81**	**2.472.117,88**	**2.686.006,00**	**2.556.730,10**	**2.762.542,41**	**2.995.133,56**	**31.295.822,52**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal
CPF-147.855.828-80

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**1.420.000,00**	**0,00**	**1.420.000,00**	**954.128,01**	**465.871,99**	**883.536,67**	**70.591,34**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	954.128,01	465.871,99	883.536,67	70.591,34
4 - ADMINISTRAÇÃO	**11.345.000,00**	**1.365.302,78**	**12.710.302,78**	**10.790.992,06**	**1.919.310,72**	**9.474.275,60**	**1.316.716,46**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.615.000,00	1.416.302,78	12.031.302,78	10.466.034,79	1.565.267,99	9.149.867,83	1.316.166,96
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	730.000,00	-51.000,00	679.000,00	324.957,27	354.042,73	324.407,77	549,50
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.707.000,00**	**-390.900,00**	**2.316.100,00**	**1.998.862,37**	**317.237,63**	**1.639.985,52**	**358.876,85**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	562.000,00	-410.000,00	152.000,00	91.284,61	60.715,39	90.534,61	750,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.145.000,00	19.100,00	2.164.100,00	1.907.577,76	256.522,24	1.549.450,91	358.126,85
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**7.730.000,00**	**0,00**	**7.730.000,00**	**3.240.279,33**	**4.489.720,67**	**3.240.279,33**	**0,00**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.730.000,00	0,00	7.730.000,00	3.240.279,33	4.489.720,67	3.240.279,33	0,00
10 - SAÚDE	**19.540.000,00**	**1.460.169,60**	**21.000.169,60**	**17.455.550,76**	**3.544.618,84**	**13.911.743,80**	**3.543.806,96**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	15.713.000,00	2.057.330,85	17.770.330,85	14.786.160,14	2.984.170,71	12.490.592,21	2.295.567,93
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.181.000,00	-353.161,25	2.827.838,75	2.597.430,73	230.408,02	1.364.260,28	1.233.170,45
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000,00	-180.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00	-55.000,00	155.000,00	22.422,33	132.577,67	18.603,75	3.818,58
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	236.000,00	-9.000,00	227.000,00	49.537,56	177.462,44	38.287,56	11.250,00
12 - EDUCAÇÃO	**24.813.000,00**	**-9.345,33**	**24.803.654,67**	**17.126.284,35**	**7.677.370,32**	**15.236.588,20**	**1.889.696,15**
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.378.000,00	-567.000,00	19.811.000,00	14.464.497,58	5.346.502,42	12.578.188,37	1.886.309,21
362 - ENSINO MÉDIO	0,00	150.000,00	150.000,00	5.371,83	144.628,17	4.374,89	996,94
364 - ENSINO SUPERIOR	25.000,00	0,00	25.000,00	12.362,25	12.637,75	12.362,25	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.410.000,00	407.654,67	4.817.654,67	2.644.052,69	2.173.601,98	2.641.662,69	2.390,00
13 - CULTURA	**167.000,00**	**-50.000,00**	**117.000,00**	**49.902,31**	**67.097,69**	**47.168,18**	**2.734,13**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	167.000,00	-50.000,00	117.000,00	49.902,31	67.097,69	47.168,18	2.734,13
15 - URBANISMO	**9.301.000,00**	**-266.839,78**	**9.034.160,22**	**7.849.413,89**	**1.184.746,33**	**6.035.966,89**	**1.813.447,00**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.355.000,00	-135.839,78	3.219.160,22	2.565.320,74	653.839,48	2.127.582,14	437.738,60
452 - SERVIÇOS URBANOS	5.946.000,00	-131.000,00	5.815.000,00	5.284.093,15	530.906,85	3.908.384,75	1.375.708,40
17 - SANEAMENTO	**2.230.000,00**	**1.260.000,00**	**3.490.000,00**	**1.943.607,25**	**1.546.392,75**	**1.643.312,38**	**300.294,87**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.230.000,00	1.260.000,00	3.490.000,00	1.943.607,25	1.546.392,75	1.643.312,38	300.294,87
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**47.000,00**	**-15.000,00**	**32.000,00**	**13.325,00**	**18.675,00**	**13.325,00**	**0,00**
542 - CONTROLE AMBIENTAL	47.000,00	-15.000,00	32.000,00	13.325,00	18.675,00	13.325,00	0,00
20 - AGRICULTURA	**105.000,00**	**-60.000,00**	**45.000,00**	**31.555,91**	**13.444,09**	**30.961,91**	**594,00**
605 - ABASTECIMENTO	105.000,00	-60.000,00	45.000,00	31.555,91	13.444,09	30.961,91	594,00
27 - DESPORTO E LAZER	**315.000,00**	**-60.000,00**	**255.000,00**	**152.565,60**	**102.434,40**	**152.565,60**	**0,00**
813 - LAZER	315.000,00	-60.000,00	255.000,00	152.565,60	102.434,40	152.565,60	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**960.000,00**	**-183.000,00**	**777.000,00**	**480.648,91**	**296.351,09**	**480.648,91**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	160.000,00	-123.000,00	37.000,00	22.720,72	14.279,28	22.720,72	0,00

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	-60.000,00	740.000,00	457.928,19	282.071,81	457.928,19	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.320.000,00**	**-50.000,00**	**1.270.000,00**	**0,00**	**1.270.000,00**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**82.000.000,00**	**3.000.387,27**	**85.000.387,27**	**62.087.115,75**	**22.913.271,52**	**52.790.357,99**	**9.296.757,76**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal
CPF-147.855.828-80

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	152.307,39	146.745,82	141.158,80	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	152.307,39	146.745,82	141.158,80	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	152.307,39	146.745,82	141.158,80	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	152.307,39	146.745,82	141.158,80	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	682.755,67	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	1.099,50	549,50	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**152.307,39**	**147.845,32**	**141.708,30**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	5.067.567,05	11.080.699,70	14.302.601,69	0,00
HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	6.804,82	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.222.379,37	23.988,04	29.410,41	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**2.845.187,68**	**11.056.711,66**	**14.279.996,10**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	26.849,78	24.726,63	29.299,65	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	236.051,96	236.051,96	236.051,96	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**262.901,74**	**260.778,59**	**265.351,61**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-2.692.880,29**	**-10.908.866,34**	**-14.138.287,80**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**73.583.540,63**	**78.037.986,06**	**83.160.112,19**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**0,21**	**0,19**	**0,17**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-3,66**	**-13,98**	**-17,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal
CPF-147.855.828-80

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	83.017.120,91	83.017.120,91	83.017.120,91	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	**83.017.120,91**	**83.017.120,91**	**83.017.120,91**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	5,73	17.119,85	903.059,45	0,00
HAVERES FINANCEIROS	78.257.687,42	79.164.367,62	79.386.361,41	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	427.535,55	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**77.830.157,60**	**79.181.487,47**	**80.289.420,86**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**5.186.963,31**	**3.835.633,44**	**2.727.700,05**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal
CPF-147.855.828-80

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2020 a Agosto/2021 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.005.252,67	1.219.042,35	668.348,91	742.722,52	704.417,50	496.238,77	765.268,11	946.673,70	2.263.979,66	842.028,47	1.000.986,35	1.011.018,57	11.665.977,58
CONTRIBUIÇÕES	153.392,67	149.945,81	152.034,21	300.147,43	150.812,07	148.820,64	156.951,27	150.346,87	151.736,88	147.969,38	188.482,19	189.786,28	2.040.425,70
RECEITA PATRIMONIAL	3.812,39	759,80	1.330,10	-9.869,08	575,02	586,75	3.492,14	6.622,49	10.279,53	18.013,53	24.460,27	19.546,53	79.609,47
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	248.031,76	261.152,79	256.960,88	236.701,53	202.814,73	199.307,12	203.790,68	229.055,23	231.293,50	198.430,47	219.442,65	242.356,71	2.729.338,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.553.798,41	5.852.888,71	5.181.673,35	7.208.877,32	7.476.051,45	5.778.497,93	7.681.547,69	5.511.181,84	5.885.070,83	6.593.778,43	6.758.472,69	6.951.021,30	76.432.859,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.363,16	90.507,85	76.534,92	164.719,72	124.039,68	129.723,68	179.846,45	208.197,20	181.140,45	215.773,80	227.715,02	219.819,62	1.937.381,55
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**7.083.651,06**	**7.574.297,31**	**6.336.882,37**	**8.643.299,44**	**8.658.710,45**	**6.753.174,89**	**8.990.896,34**	**7.052.077,33**	**8.723.500,85**	**8.015.994,08**	**8.419.559,17**	**8.633.549,01**	**94.885.592,30**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	153.392,67	149.945,81	152.034,21	300.147,43	150.812,07	148.820,64	156.951,27	150.346,87	151.736,88	147.969,38	188.482,19	189.786,28	2.040.425,70
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	578.899,55	724.042,96	671.739,97	831.715,48	994.789,75	830.076,54	1.031.139,81	660.549,90	814.421,79	856.544,35	762.722,93	928.411,38	9.685.054,41
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**732.292,22**	**873.988,77**	**823.774,18**	**1.131.862,91**	**1.145.601,82**	**978.897,18**	**1.188.091,08**	**810.896,77**	**966.158,67**	**1.004.513,73**	**951.205,12**	**1.118.197,66**	**11.725.480,11**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**6.351.358,84**	**6.700.308,54**	**5.513.108,19**	**7.511.436,53**	**7.513.108,63**	**5.774.277,71**	**7.802.805,26**	**6.241.180,56**	**7.757.342,18**	**7.011.480,35**	**7.468.354,05**	**7.515.351,35**	**83.160.112,19**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**6.351.358,84**	**6.700.308,54**	**5.513.108,19**	**7.511.436,53**	**7.513.108,63**	**5.774.277,71**	**7.802.805,26**	**6.241.180,56**	**7.757.342,18**	**7.011.480,35**	**7.468.354,05**	**7.515.351,35**	**83.160.112,19**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**6.351.358,84**	**6.700.308,54**	**5.513.108,19**	**7.511.436,53**	**7.513.108,63**	**5.774.277,71**	**7.802.805,26**	**6.241.180,56**	**7.757.342,18**	**7.011.480,35**	**7.468.354,05**	**7.515.351,35**	**83.160.112,19**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal
CPF-147.855.828-80

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**1.556.359,52**	**1.284.905,58**
CONTRIBUIÇÕES	**2.540.000,00**	**2.540.000,00**	**1.556.359,52**	**1.284.905,58**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.500.000,00	2.500.000,00	1.538.301,98	1.280.962,56
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	30.000,00	30.000,00	18.057,54	3.943,02
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**160.000,00**	**160.000,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**6.300.000,00**	**6.300.000,00**	**3.859.819,96**	**3.736.092,77**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**3.300.000,00**	**3.300.000,00**	**2.026.936,82**	**1.742.736,39**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	3.300.000,00	3.300.000,00	2.026.936,82	1.742.736,39
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**1.832.883,14**	**1.993.356,38**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.993.356,38**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	**9.000.000,00**	**9.000.000,00**	**5.416.179,48**	**7.014.354,73**

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	**130.000,00**	**130.000,00**	**53.236,12**	**53.236,12**
DESPESAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	53.236,12	53.236,12
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**3.187.043,21**	**3.187.043,21**
APOSENTADORIAS	5.200.000,00	5.200.000,00	2.767.083,19	2.767.083,19
PENSÕES	2.300.000,00	2.300.000,00	419.960,02	419.960,02
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)	**1.270.000,00**	**1.270.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)	**9.000.000,00**	**9.000.000,00**	**3.240.279,33**	**3.240.279,33**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	**0,00**	**0,00**	**3.774.075,40**	**3.774.075,40**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal
CPF-147.855.828-80

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**83.160.112,19**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	31.295.822,52	37,63
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	44.906.460,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	42.661.137,55	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**83.160.112,19**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-14.138.287,80	-17,00
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	99.792.134,63	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	18.295.224,68	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	13.305.617,95	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	5.821.207,85	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal
CPF-147.855.828-80

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	2.222.379,37	585.743,07	5.422,37	2.198.391,33	68.828,02	0,00	0,00	23.988,04	516.915,05
FUNDO PREVIDENCIA - PREVI-GUAPIACU	427.535,55	2.000,00	0,00	427.535,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL	2.649.914,92	587.743,07	5.422,37	2.625.926,88	68.828,02	0,00	0,00	23.988,04	518.915,05

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal
CPF-147.855.828-80

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**152.307,39**	**144.781,18**	**824.463,97**
Deduções (II)	**2.845.187,68**	**13.355.159,01**	**14.279.996,10**
Ativo Disponível	5.067.567,05	13.378.121,65	14.302.601,69
Haveres Financeiros	0,00	1.025,40	6.804,82
(-) Restos a Pagar Processados	2.222.379,37	23.988,04	29.410,41
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-2.692.880,29**	**-13.210.377,83**	**-13.455.532,13**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	152.307,39	143.956,68	141.158,80
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-2.845.187,68**	**-13.354.334,51**	**-13.596.690,93**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	**-242.356,42**	**-10.751.503,25**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal
CPF-147.855.828-80

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**83.017.120,91**	**83.017.120,91**	**83.017.120,91**
Passivo Atuarial	83.017.120,91	83.017.120,91	83.017.120,91
Deduções (II)	**77.830.157,60**	**79.909.393,53**	**80.289.420,86**
Ativo Disponível	5,73	121.962,04	903.059,45
Haveres Financeiros	78.257.687,42	79.787.431,49	79.386.361,41
(-) Restos a Pagar Processados	427.535,55	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**5.186.963,31**	**3.107.727,38**	**2.727.700,05**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**5.186.963,31**	**3.107.727,38**	**2.727.700,05**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	**-380.027,33**	**-2.459.263,26**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal
CPF-147.855.828-80

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**82.670.000,00**	**82.670.000,00**	**65.163.885,86**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.899.000,00	9.899.000,00	8.030.611,13
CONTRIBUIÇÕES	2.540.000,00	2.540.000,00	1.284.905,58
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	2.540.000,00	2.540.000,00	1.284.905,58
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	83.576,26
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	83.576,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.260.000,00	65.260.000,00	52.635.622,16
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.971.000,00	4.971.000,00	3.212.746,99
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	4.971.000,00	4.971.000,00	3.212.746,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**500.000,00**	**500.000,00**	**534.412,50**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	534.412,50
CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	221.503,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	312.909,17
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**500.000,00**	**500.000,00**	**534.412,50**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**7.970.000,00**	**7.970.000,00**	**6.878.656,45**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**75.200.000,00**	**75.200.000,00**	**58.819.641,91**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**72.778.000,00**	**74.358.572,38**	**48.114.286,78**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.142.000,00	36.169.000,00	22.040.212,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.636.000,00	38.189.572,38	26.074.074,32
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**72.778.000,00**	**74.358.572,38**	**48.114.286,78**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**1.817.000,00**	**3.286.814,89**	**781.191,21**
INVESTIMENTOS	1.656.000,00	3.248.814,89	758.470,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	1.000,00	1.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	160.000,00	37.000,00	22.720,72
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**1.656.000,00**	**3.248.814,89**	**758.470,49**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**1.320.000,00**	**1.270.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**75.754.000,00**	**78.877.387,27**	**48.872.757,27**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-554.000,00**	**-3.677.387,27**	**9.946.884,64**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.400.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal
CPF-147.855.828-80

João Roberto Pereira Junior
Chefe Contábil Designado
CRC 1SP233213/O-3

CHAINI ZONATO DEL ARCO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF-321.591.518-90

Resoluções

CMDCA
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guapiaçu

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 001/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPIAÇU, no uso de suas atribuições legais e por maioria absoluta de seus membros;

R E S O L V E:

Dispor sobre a Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base no Art. 260 da Lei No 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Capítulo I

Do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

Art. 1° - O Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tem a finalidade de autorizar a captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas, contribuindo para o financiamento de projetos nos regimes de atendimento de competência, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, priorizados e aprovados pelo CMDCA.

Art. 2° - A concessão do Certificado e autorização da liberação de recursos são de competência do CMDCA através de deliberação em plenária. O Certificado será nominativo em favor da OSC e fará referência ao nome do projeto aprovado, valor, percentual a ser retido e vigência da autorização.

Art. 3° - A concessão do Certificado deverá ser requerida junto ao CMDCA, podendo cada OSC ter simultaneamente aprovados projetos desde que não disponham do mesmo objeto ou natureza de despesa.

Art. 4° - O Certificado terá a validade de até 12 meses para captação de recursos, podendo a liberação e a utilização dos recursos ocorrer concomitante ao prazo de captação.

Capítulo II

Da inscrição e Tramitação do Projeto

Art. 5° - Os projetos deverão ser apresentados por meio de protocolo junto a presidência do CMDCA.

Rua: Rui Barbosa, n° 714- Centro – Fones/Fax (17)3267-1000
3267-1919 – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP
Email: cmdca@guapiacu.sp.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO - São requisitos para a OSC protocolar projetos:

I. Estar registrada e dispor de regularidade administrativa no CMDCA;
II. Ter capacidade técnica comprovada do programa ou projeto para o qual solicita recursos;

Art. 6° - O projeto será analisado pelo CMDCA, que pode a seu critério solicitar ao Poder Executivo Municipal, profissional com capacidade técnica para apoio e análise documental, sendo respeitada a ordem de protocolo e avaliado em sessão plenária em até 60 dias a partir do protocolo.

Capítulo III
Da Aprovação Dos Projetos

Art. 7° - A aprovação do projeto dependerá de sua relevância em favor de crianças e adolescentes e deverá estar de acordo com as políticas priorizadas pelo CMDCA nos termos do art. 1°, não podendo haver sobreposição de benefícios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se aprovado, será emitido o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros e assinado pelo Presidente do CMDCA.

Art. 8° - Na área da saúde não serão aceitos projetos finalísticos com recursos previstos no SUS, exceto se houver aumento das metas.

Art. 9° - Não serão aceitos projetos cujas despesas incluam remuneração da diretoria de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS ou Organizações Sociais de Saúde.

Capítulo IV
Da Captação De Recursos

Art. 10 - Os recursos captados serão depositados pelo contribuinte diretamente na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação vigente.

Capítulo V
Da liberação do repasse

Art. 11 - A OSC deverá requerer o repasse dos valores captados, indicando o projeto no qual serão utilizados, apresentando Solicitação de Liberação de Recursos.

Art. 12 - A OSC apresentará relatório detalhado do andamento do projeto a cada 3

meses a partir da aprovação e um Relatório Final no encerramento do projeto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os projetos que estão em execução com recursos do FMDCA, deverão apresentar os relatórios definidos no Art. 12, conforme a fase de execução a que está atravessando.

Art. 13 - A liberação do repasse será de acordo com o cronograma de desembolso previsto no projeto e está condicionada às normas estabelecidas pelo Município de xxxx, que firmará o repasse através de instrumento jurídico próprio a ser definido de acordo com a demanda do projeto aprovado.

Capítulo VI
Do Repasse Dos Recursos

Art. 14 - Será repassado para a OSC os recursos captados no total de 95%, sendo retido o percentual de 5%, a ser definido de acordo com o projeto e natureza de despesa.

Art. 15 - Os valores captados acima do previsto no Certificado ou fora do prazo de validade do referido Certificado poderão ser utilizados pela OSC nos projetos já inscritos mediante justificativa de utilização dos recursos, ou em novo projeto a ser apresentado, devidamente aprovados em plenária do CMDCA.

Capítulo VII
Da Utilização Dos Recursos

Art. 16 - Os recursos do FMDCA oriundos desta Resolução serão aplicados nos programas priorizados e deliberados pelo CMDCA.

Capítulo VIII
Do Acompanhamento Dos Projetos

Art. 17 - O CMDCA fará o monitoramento das etapas do projeto por meio de comprovação documental, de visitas no local de execução e de outros procedimentos de avaliação do projeto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao final da execução do projeto, a OSC deverá providenciar uma Placa de Identificação, a ser fixada em local visível ao público, contendo os dizeres:

Este Projeto/Equipamento foi financiado com Recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapiaçu-SP.

CMDCA
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guapiaçu

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 18 – O CMDCA expedirá relatório trimestral sobre o montante de recursos captados e repassados às OSC.

Capítulo IX Disposições Gerais E Transitórias

Art. 19 - Os Certificados em vigor terão seus prazos de captação respeitados.

Art. 20 - Os projetos e pedidos de renovação protocolados até a publicação desta Resolução e ainda não aprovados, serão apreciados à luz desta Resolução.

Art. 21 - Os projetos e pedidos de renovação protocolados após a publicação desta Resolução passaram a obedecer a esta resolução.

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário ou anteriormente vigentes.

Guapiaçu, aos 20 dias de setembro de 2021.

Thiago Fernando Valentim de Paula
PRESIDENTE

Assinam em conjunto:

Ingrid Molesin
Vice Presidente

Juliana Martins de Paula
1ª Secretária

João Roberto Pereira Junior
Conselheiro

Dayane Rodrigues Silva Martins
Conselheira

Rua: Rui Barbosa, nº 714- Centro – Fones/Fax (17)3267-1000
3267-1919 – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP
Email: cmdca@guapiacu.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 079/2021; Ata de Registro de Preço nº 068/2021 e objeto do Processo nº 1252021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA – B1 – Slump 10 +-2 e FCK 25 MPA – B1 – Slump 10 +-2, destinados aos diversos departamentos do município de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de OUTUBRO de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 22/09/2021, das 08:00 horas às 16:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 21/SETEMBRO/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva